

ESG: O pilar “G” liderado pelo jurídico

Opinião Jurídica

Kauan Wiese e Paulo Samico



A evolução da governança corporativa no Brasil encontra certo histórico nos eventos de corrupção ocorridos na última década. É indiscutível que esses episódios aceleraram o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle nas corporações e criou procedimentos robustos — com um novo olhar sob a gestão de riscos.

São quase dez anos da publicação da Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) e sete de seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.420/2015). De lá para cá, o poder público estabeleceu ferramentas capazes de reconhecer a atuação das empresas no desenvolvimento de agendas de integridade e na construção de ambientes de negócio ídneos e éticos. São

exemplos o Selo Pró-Ética (criado em 2010, mas reestruturado em 2014) e inúmeros mecanismos de consulta como o CEIS e o CNEP (respectivamente, cadastros públicos de empresas inidôneas e punidas, ambas de 2016).

Na iniciativa privada, as empresas estruturaram suas áreas de compliance e integridade. Não somente criaram códigos de conduta ética e demais políticas de controle, como aperfeiçoaram o cadastro e o relacionamento com parceiros e fornecedores; implementaram o canal de denúncias para casos de violações éticas, entre outras ações. Algumas estruturas de compliance foram desenhadas como diretorias autônomas, outras associadas à estrutura de finanças ou jurídico. Independentemente de sua subordinação, fica claro que esse contexto levou à criação de procedimentos complexos para evitar fraude, desvios de conduta, quebras de política e inobservância à legislação em vigor.

Com isso, as organizações sentem o peso do “excesso”. Processos complexos, sistemas com interfaces não amigáveis e políticas confusas dificultam a vida das pessoas e atrapalham a rotina. Complexidade que, muitas vezes, não deságua em maior proteção e segurança. É justamente nesse contexto que o jurídico volta sua atuação, proporcionando uma

governança simples e ágil com o apoio da tecnologia. A governança não precisa ser complicada para demonstrar robustez.

Pesquisa realizada pela Gartner aponta que cerca de 72% das áreas de ESG são multifuncionais. Em meio à tamanha versatilidade, é impossível não considerar o jurídico tendo cadeira aqui. E isso faz sentido porque as decisões tomadas nessa frente de atuação afetam significativamente a cadeia de negócios, impactando na estratégia de aquisição de talentos, interação com os órgãos públicos e, até mesmo, no valor da empresa para seus acionistas - se o capital for aberto. Ou seja, ter um membro do jurídico para participar do processo decisório do time multifuncional é essencial e prático.

Ainda que a empresa possua uma área dedicada a executar a estratégia ESG — cenário distante do obtido pela Gartner —, o jurídico age como aliado e coprotagonista ao promover a agenda.

As principais ações do jurídico começam reunindo as exigências legais e regulatórias, provendo informações relevantes sobre as questões controversas às áreas funcionais e à diretoria. Trata-se da mitigação clássica dos riscos do negócio, também exemplificada ao definir quais políticas corporativas são essenciais para o

compartilhamento com os parceiros, fornecedores e demais partes associadas — deixando-oss cientes das principais diretrizes corporativas.

Auxiliar na criação de métricas — e meios de controle — dos indicadores ESG, trazendo transparência no acompanhamento da evolução do progresso das metas deve estar no radar. Isso levará os próprios advogados internos incluírem nas metas do jurídico todos os objetivos de apoio que darão suporte a esse plano.

É hora de o jurídico traduzir simplificação, agilidade e buscar o seu protagonismo na agenda ESG por meio do pilar de governança

Evitar o juridiquês nas políticas, indo além do visual law, posto que assegurar a comunicação de forma clara e acessível é um importante compromisso. Os mecanismos de controle de aprovações e decisões devem ser criados sob regras compreensíveis e sistemas fluídos, auditáveis e de fácil entendimento por todos. Aqui, a tecnologia auxilia ao automatizar a governança e os fluxos, trazendo eficiência em

toda a cadeia. Priorizar as startups para esse desafio privilegia o pilar social, dando uma chance aos pequenos empreendedores.

Atuar no processo decisório moldando a estratégia para garantir uma governança sadia, visando a perenidade da empresa também deve ser considerado. Busque o uso de sistemas inteligentes para aplicar as matrizes de aprovação previamente acordadas pelo nível diretor. Se o orçamento faltar, as soluções low-code ou no-code podem ajudar.

Por último, fomentar o desenvolvimento de cultura data driven (decisão com base em dados), eleva a acuracidade e permite a empresa fazer a correta alocação de recursos nas questões mais relevantes. É evidente que essas ideias não são exaustivas, mas podem servir como ponto de partida para o desenvolvimento de processos e programas simples e conectados com os efeitos práticos desejados na agenda ESG.

A SSRN (Social Science Research Network) publicou pesquisa, realizada por professores de Harvard Law School, em que cerca de 78% dos diretores jurídicos entrevistados relataram sofrer pressões internas e externas para aumentar o comprometimento de suas organizações com as práticas

ESG. Os dados não mentem e os diretores jurídicos têm sido impelidos a agir como coautores da estratégia ESG nas grandes corporações.

Ter os advogados internos como aliados não só aprimora os fluxos de controles internos e auditoria, como também eleva de patamar a gestão da mudança nesse novo contexto de um mundo em aceleração transformadora.

É hora de o jurídico traduzir simplificação, agilidade e buscar o seu protagonismo na agenda ESG por meio do pilar de governança. Com o apoio da tecnologia, os novos sistemas garantem fluidez e, quando associados à inteligência jurídica no cálculo de riscos, certamente as empresas continuam operando de forma muito mais eficiente e segura no cenário normativo complexo e desafiador como é o que se encontra no Brasil.

Kauan Wiese e Paulo Samico são, respectivamente, head de Compliance, Governance & Data Privacy da Mondelez Brasil e legal manager - counsel for Business Support na Mondelez Brasil

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
 DATA: 1º Público Leilão 07/03/2023 às 11h00 | 2º Público Leilão 09/03/2023 às 11h00

BANCO MASTER

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Juceesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO MASTER S/A - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: SALA Nº 510A do empreendimento ONE OFFICES**, à Avenida das Américas nº 18.000, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. FIT: 0.001802. Matrícula Imobiliária nº 389.751 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição Municipal nº 3254003-1. Cód. Logradouro nº 09547-1. Consolidação da propriedade em 08/02/2023. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 400.828,59. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 90.087,04. Encargos do Arrematante: i) pago à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) custas cartoriais, Impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; iii) todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; iv) consta indisponibilidade do imóvel averbada sob nº 15, cuja baixa ficará a cargo do arrematante, e que não impede a venda do imóvel no leilão, tendo a propriedade sido consolidada em favor do Credor Fiduciário; v) a lavratura da escritura será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ ou São Paulo/SP, devendo o arrematante arcar com todas as custas com o seu deslocamento; vi) venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficom os Fiduciantes **JOÃO ROMERO LOPES FILHO** - CPF: 656.072.448-49 e **VERA LUCIA DOMINGOS ROMERO LOPES** - CPF: 656.391.468-34, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo disponível no portal da Pecini Leilões, www.pecinileiloes.com.br. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br. WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (11) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Painéiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Rymer Leilões www.rymerleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS
 NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.031.334/0001-85, devidamente autorizada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 e da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, torna público que procederá alienação, sob a modalidade de leilão, mediante lances on-line, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. JONAS RYMER, matriculado na JUCESP sob o nº 1267, no dia 11/04/23, às 12:00 horas, por meio do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), para a alienação em primeira sessão, acima da avaliação, ou em segunda sessão, no dia 12/04/23, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der a partir do preço mínimo fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor das avaliações dos bens imóveis de propriedade desta entidade abaixo listados, a saber:

Lote	Logradouro	1º Leilão	2º Leilão
Lote 1	Estrada Alexandre Miguels Rodrigues, nº 315, Apartamento 602, do Bloco A, Tombo, Guarujá - SP.	R\$ 855.000,00	R\$ 427.500,00
Lote 2	Rua Antônio Marcondes, nº 641-645, Ipiranga, São Paulo-SP.	R\$ 4.510.000,00	R\$ 2.255.000,00
Lote 3	Avenida Doutor Antônio Sylvio Cunha Bueno, Lote nº 23, da quadra 31 (nº 82-86-92), Jardim Melvi, Praia Grande - SP.	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00
Lote 4	Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho, nº 130-132, Vila Oratório, São Paulo - SP.	R\$ 1.005.000,00	R\$ 502.500,00
Lote 5	Rua Bucuituba, nº 1424, Apartamento 84, Vila Prudente, São Paulo - SP.	R\$ 303.000,00	R\$ 151.500,00
Lote 6	Rua Cônego Januário, nº 165, Apartamento 154, do Bloco 2, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 655.000,00	R\$ 327.500,00
Lote 7	Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2025, Apartamento 44, do Edifício B e Vagas nº 230 e 253, Lapa, São Paulo - SP.	R\$ 1.350.000,00	R\$ 675.000,00
Lote 8	Rua Marcos Fernandes, nº 147, Apartamento 141, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 900.000,00
Lote 9	Rua Marcos Fernandes, nº 147, Apartamento Duplex 201, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 3.280.000,00	R\$ 1.640.000,00
Lote 10	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 170, Sala 1203, Centro, Curitiba - PR.	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00
Lote 11	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 170, Sala 1204, Centro, Curitiba - PR.	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00
Lote 12	Rua Pierre Curie, nº 207, Jardim da Saúde, São Paulo - SP.	R\$ 3.230.000,00	R\$ 1.615.000,00
Lote 13	Avenida Prestes Maia, nº 241, 37º andar, Salas 3701, 3702, 3703 e 3704, Centro, São Paulo - SP.	R\$ 1.211.000,00	R\$ 605.500,00
Lote 14	Rua Rafael Correa Sampaio, nº 44, Apartamento 114 e Vaga Dupla nº 25/26, Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP.	R\$ 824.000,00	R\$ 412.000,00
Lote 15	Rua São Valério, nº 335 (casa 257), Jardim Guedala, São Paulo - SP.	R\$ 8.100.000,00	R\$ 4.050.000,00
Lote 16	Rua Solidônio Leite, nº 1558, Apartamento 73, Vila Ema, São Paulo - SP.	R\$ 349.000,00	R\$ 174.500,00
Lote 17	Avenida das Tartarugas, nº 105, Apartamento 261, do Bloco E e Vagas para Barcos nº 103 e 142, Recanto do Tortuga, Guarujá - SP.	R\$1.550.000,00	R\$ 775.000,00
Lote 18	Rua Vergueiro, nº 7213, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 2.986.000,00	R\$ 1.493.000,00
Lote 19	Rua Vergueiro, nº 7227, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 232.000,00	R\$ 116.000,00
Lote 20	Rua Vergueiro, nº 7235, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00
Lote 21	Rua Vergueiro, nº 7606, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 1.072.000,00	R\$ 536.000,00
Lote 22	Rua Visconde de Pirajá, nº 543, Ipiranga, São Paulo - SP.	R\$ 1.259.000,00	R\$ 629.500,00

Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar previamente no sítio do Leiloeiro www.rymerleiloes.com.br, e requerer a sua habilitação, com antecedência de até 72 horas. A arrematação far-se-á a vista, com o pagamento correspondente a 20% do valor da arrematação, acrescido da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor total da arrematação), no prazo de 24 horas após o leilão. O pagamento do saldo do preço será efetuado no ato da lavratura da escritura de compra e venda. Os Locatários dos imóveis serão previamente notificados a respeito deste leilão, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991, podendo exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel pelo valor do lance vencedor. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS". A alienação será realizada livre de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, na forma do artigo 141, incisos I e II, da Lei 11.101/2005, sendo certo que a eventual existência de ações movidas em face da Nobre Seguradora do Brasil S.A. – "Em Liquidação Extrajudicial", não constituiu fato impeditivo à lavratura da escritura de compra e venda, porquanto se destinam à liquidação do pagamento de obrigações da entidade na forma da Lei Federal nº 6.024, de 13 de março de 1974, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, no prazo de 48 horas da arrematação, as quais deverão ser dirigidas à SUSEP e entregues a Sra. Liquidante, que deverá encaminhá-las no prazo de 5 (cinco) dias úteis à SUSEP, com seu parecer. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, e, outro na íntegra, nos sites: www.rymerleiloes.com.br e www.nobre.com.br, ficando caracterizado ao concorrer na aquisição dos imóveis por meio do presente leilão, o conhecimento e a aceitação pelo Comprador de todas as condições estipuladas no Edital. Quaisquer dúvidas a respeito do presente edital deverão ser dirigidas diretamente ao Leiloeiro, Sr. JONAS RYMER pelo telefone (21) 3900-4757 ou através do e-mail jonas@rymerleiloes.com.br e/ou jonasrymer01@gmail.com. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Leilão VIP **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE** **bradesco**
 DATA 1º LEILÃO 07/03/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 10/03/23 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaoVIP.com.br**. Localização do imóvel: **Rio de Janeiro-RJ, Bairro Jacarepaguá**. Rua Godofredo Marques, nº 735, Apto. 508, bloco 01, cond. Village Grand Club Verdant. Área constr. 58,00m² (lançada no IPTU), com direito a 1 vaga de garagem. Matr. 421.557 do 9º RI local. Obs.: Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 07/03/2023, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 394.000,00 2º Leilão: 10/03/2023, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 294.964,96 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoVIP.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Assine: assinevalor.com.br
 ou ligue: 0800 7018888

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SAFER INTERMEDIações E NEGOCIOS EM GERAL LTDA.
 CNPJ 29.221.764/0001-99
 NIRE 33.2.1046153-2

Ficam convocados os sócios da **SAFER INTERMEDIações E NEGOCIOS EM GERAL LTDA.**, a comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Lauro Sodre, 445, G1 a G5, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22290-070, no dia 09/03/2023, às 11:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Retificação do endereço da sede constante do preâmbulo da 7ª alteração do contrato social; e
- Alteração do contrato social da Sociedade, para mudança do endereço da sede e para fins de atualização e padronização.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023
 Gabriel Luiz Santos Da Silva
 Administrador

Assine: assinevalor.com.br
 ou ligue: 0800 7018888

Valor ECONÔMICO

INFORMAÇÃO TEM EM TODO LUGAR.

INFORMAÇÃO DE VALOR, SÓ A GENTE TEM.

O Valor Econômico tem a melhor equipe de jornalistas que apura e analisa as notícias que importam para o seu negócio.

Ligue e assine agora:
 0800-701-8888
assinevalor.com.br

Valor ECONÔMICO
 Notícias que geram negócios.